

PORTARIA Nº 3.687/SPO, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa os cursos teórico/prático de MMA - CEL e MMA - GMP da Aeroluma Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.112004/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Célula (MMA-CEL) e Grupo Motopropulsor (MMA-GMP) da AEROLUMA ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Dr. Faivre, nº 1064, Centro, em Curitiba - PR, CEP: 80060-140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO